



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 46/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

**PROCESSO SELETIVO 2024**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus* São Borja, nomeado(a) pela Portaria nº 326, de 18/02/2021, DOU de 19/02/2021, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 354/2023, atinente ao Processo Seletivo 2024 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

**1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

**2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

<b>Curso Técnico em Gastronomia</b>	
<b>Nome do Candidato</b>	<b>Cota Classificada</b>
VITOR DA SILVA LEGES	Ampla Concorrência
SIRLÂNDIA FREITAS DE SOUZA	Ampla Concorrência
MATHEUS GUSTAVO ARNDT	Ampla Concorrência
TAINÁ DANIELE GLANZEL	Ampla Concorrência
GABRIELE BACKES	Ampla Concorrência
TATIANE ANDRÉIA DA SILVA MAGALHÃES	Ampla Concorrência
PATRICIA SUTEL DA COSTA	Ampla Concorrência
GABRIEL FERREIRA	Ampla Concorrência
DAHIANA YANET BENITEZ	Ampla Concorrência
ANDRESSA POLANSKI ZORZO	Ampla Concorrência
TAIANI DA SILVA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
<b>Curso Técnico em Logística</b>	
MELISSA SOARES ORTIZ	Ampla Concorrência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

MARIA EDUARDA LEMOS DORNELLES	Ampla Concorrência
JESSE PAZ ALVES	Ampla Concorrência
MILENE PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
JAQUELINE TELES SIQUEIRA	Ampla Concorrência
VOLNEI VELASQUE GARCIA	Ampla Concorrência

### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. O período da confirmação de vaga é de 07 a 08/03/2024.

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem anterior, a documentação (frente e verso), do Anexo IV do Edital nº 354/2023, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

c) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo V do Edital nº 354/2023.

d) A documentação deverá ser enviada para o email: [sra.sb@iffarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@iffarroupilha.edu.br)

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **08 de março de 2024**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia 11/03/2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até o dia 11/03/2024 até as 22h. O recurso deverá ser encaminhado para o email: [sra.sb@ifarroupilha.edu.br](mailto:sra.sb@ifarroupilha.edu.br)

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia 12/03/2024.

3.10. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

São Borja, 07 de março de 2024.

**ARTÊNIO BERNARDO RABUSKE**  
DIRETOR GERAL